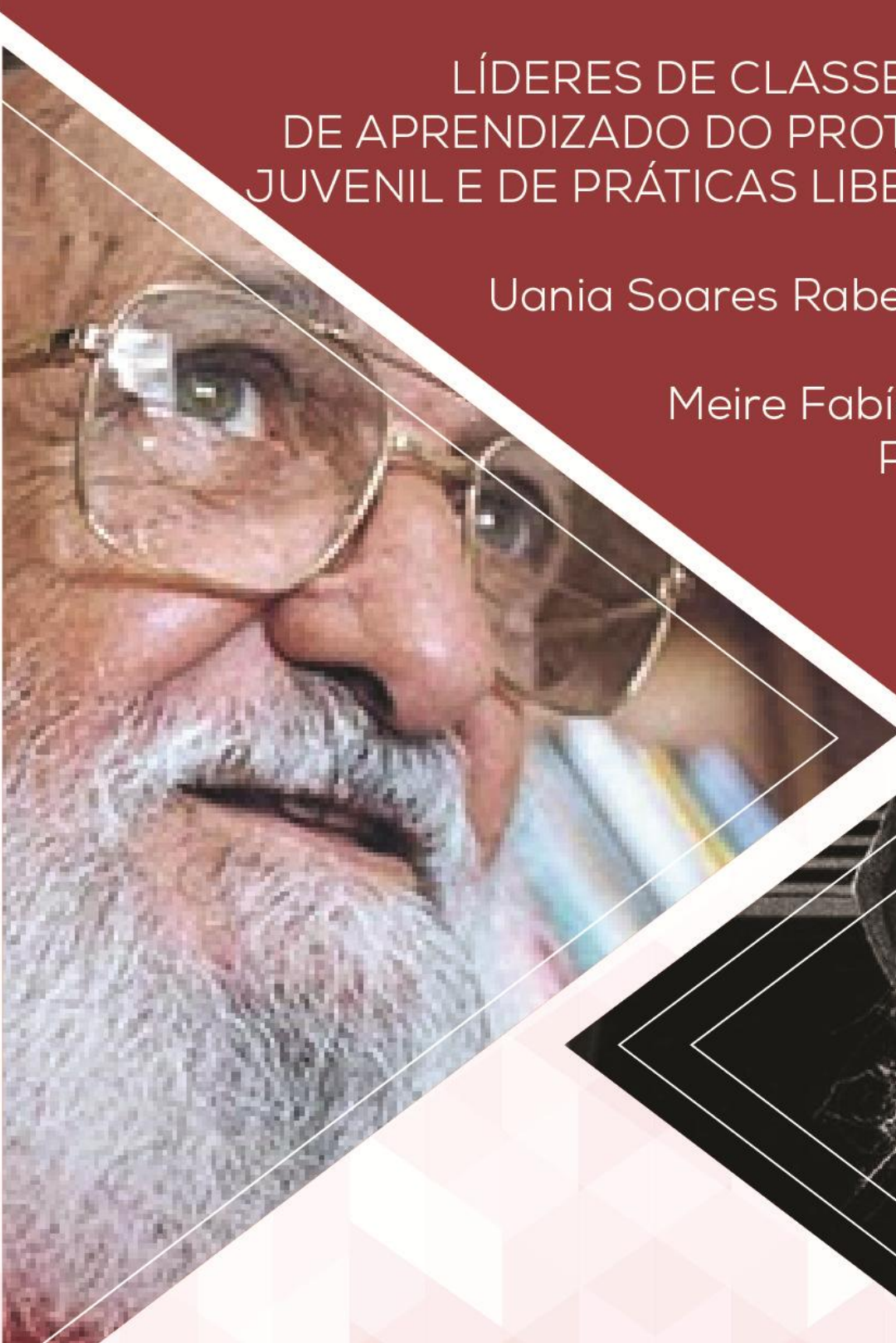


# REVISTA ESTUDOS IAT

LÍDERES DE CLASSE: COLETIVO  
DE APRENDIZADO DO PROTAGONISMO  
JUVENIL E DE PRÁTICAS LIBERTADORAS

Uania Soares Rabelo de Moura

Meire Fabíola Andrade  
Pignata Silva



# LÍDERES DE CLASSE: COLETIVO DE APRENDIZADO DO PROTAGONISMO JUVENIL E DE PRÁTICAS LIBERTADORAS

*Uania Soares Rabelo de Moura<sup>1</sup>  
Meire Fabíola Andrade Pignata Silva<sup>2</sup>*

## RESUMO

Este artigo se propõe a analisar o Programa Líderes de Classe, da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, enquanto política pública que permite a emancipação dos sujeitos. Traz uma reflexão sobre o protagonismo estudantil, ressaltando a relevância dessa atuação, principalmente, no período da pandemia da *Covid-19*. Utiliza a pesquisa documental e bibliográfica como metodologia, pautando-se nos marcos legais do Programa a partir do pensamento do escritor Paulo Freire sobre a educação como prática libertadora para a realização de uma educação humanizada, no combate a quaisquer formas de opressão. Desse modo, conclui afirmando que a atuação dos Líderes de Classe se constitui como um coletivo de aprendizado do protagonismo juvenil e de práticas libertadoras.

**Palavras-chave:** Líder. Classe. Protagonismo. Libertadora.

## ABSTRACT:

This article proposes to analyze the Class Leaders Program, of the Education Department of the State of Bahia, as a public policy that allows the emancipation of subjects. It brings a reflection on student protagonism, emphasizing the relevance of this role, especially in the period of the Covid-19 pandemic. It uses documentary and bibliographic research as a methodology, based on the Program's legal framework, based on the writer Paulo Freire's thoughts on education as a liberating practice for the realization of humanized education, in the fight against any form of oppression. Thus, it concludes by stating that the role of Class Leaders is constituted as a collective for learning about youth protagonism and liberating practices.

**Keywords:** Leaders. Class. Protagonism. Liberating.

---

<sup>1</sup> 1 Graduada em Pedagogia e Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas. Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas; Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa; Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar. Mestranda em Ciências Humanas e Sociais. Especialização em andamento em Atendimento Educacional Especializado e Educação Inclusiva. Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, lotada no Colégio Democrático Estadual Marcos Freire, em Barreiras, Núcleo Territorial de Educação 11. *E-mail:* uania.moura@nova.educacao.ba.gov.br

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia. Especialista em Psicologia Educacional; Orientação Educacional. Pós-graduanda em Formação Docente e Práticas Pedagógicas no Ensino Presencial, Híbrido e a Distância. Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, lotada no Colégio Estadual Nossa Senhora da Penha, em Catolândia, Núcleo Territorial de Educação 11. *E-mail:* meire.silva9@nova.educacao.ba.gov.br.

## Introdução

O presente artigo tem por objetivo analisar o Programa Líderes de Classe da Rede Estadual Educação do Estado da Bahia, enquanto política pública que desenvolve a autonomia estudantil, promovendo uma educação libertadora sob a perspectiva de Paulo Freire, contextualizado no período da pandemia da *Covid-19*. Sendo assim, partimos da seguinte pergunta problematizadora: *como o programa Líderes de Classe contribui para a emancipação da pessoa discente?* Para tanto, realizamos a pesquisa documental sobre a legislação que direciona o Programa e a pesquisa bibliográfica com base nas obras de Paulo Freire (1967, 1987, 1996, 2000 e 2013). As reflexões apresentadas originam-se a partir da leitura do referencial teórico contextualizadas à observação da realidade e prática das autoras, coordenadoras pedagógicas da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, lotadas em unidades escolares de Ensino Médio ofertantes da Educação Integral em Tempo Integral e Novo Ensino Médio, no Território de Identidade da Bacia do Rio Grande, Núcleo Territorial de Educação - NTE 11.

Entendemos que a educação formal no Brasil foi construída essencialmente por concepções tradicionais, com foco nas teorias de ensino e na instrução do professor, fundamentadas, prioritariamente, em relações hierarquizadas. Nesse sistema, o educador assume o papel central no processo de ensino-aprendizagem, cabendo ao educando o papel de subalterno, coadjuvante, secundário e passivo. Contudo, essa situação precisa ser revista e transformada, principalmente, no período pandêmico, causado pelo novo coronavírus *Sars-CoV-2 (Covid-19)*, que evidencia a necessidade de um processo educativo humanizador, ressaltando o valor da ciência, aliando o rigor técnico-científico à afetividade.

O texto se estrutura em três momentos que interagem entre si. A primeira parte, denominada “Os ideais da educação emancipadora em Paulo Freire” mostra o pensamento freiriano sobre a educação, como prática emancipadora, evidenciando que a pandemia ressalta a efetivação de um currículo e práticas pedagógicas libertadoras. A segunda, “Líderes de classe: contextualização e organização do programa na Rede Estadual de Educação na Bahia”, explicita o Programa Líderes de Classe a partir dos marcos regulatórios, apresentando o potencial dessa política pública para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem. A terceira parte,

“O protagonismo juvenil dos Líderes de Classe na Rede Estadual de Educação da Bahia”, compreende o Programa como exercício do ato político, que coopera para o fortalecimento da autonomia e criticidade do estudante com enfoque no período da pandemia.

Dessa maneira, compreendemos que a educação baiana tem atuado no sentido de promover a transformação social, na perspectiva de minimizar as desigualdades existentes, contribuindo para a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades dos sujeitos, formando pessoas para a vida. Assim, os Líderes de Classe constituem-se em um programa que fortalece a autonomia e a emancipação do educando, concretizando, no âmbito escolar, o pensamento freiriano sobre a educação pautada nos ideais da dignidade da pessoa humana.

### **Os ideais da educação emancipadora em Paulo Freire**

A emancipação dos sujeitos é um tema recorrente nos escritos de Paulo Freire, mostrando-nos que a democracia, os ideais de liberdade, justiça e solidariedade precisam estar presentes não apenas na legislação como também ser uma prática cotidiana. Esse autor advoga a favor de uma educação que liberte os sujeitos da opressão causada pelo sistema social, permitindo a ação e reflexão para transformar a realidade em que se está inserido. Freire (1996) afirma que ninguém educa ninguém, mas que os homens se educam mediados pelo mundo que os circunda numa relação dialógica e de respeito.

Nesse contexto, a educação possui grande relevância, porque permite o acesso da pessoa aos princípios, valores, saberes e conhecimentos constituídos pela humanidade, que são transmitidos e (re)construídos entre as diferentes culturas e gerações. Entretanto, observamos, na contemporaneidade, resquícios de um processo educacional ultrapassado no qual o educando tem a função de memorizar e repetir aquilo que é transmitido pelo professor. Para Freire (1987, p.37), “Eis aí a concepção ‘bancária’ da educação, em que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los.”

Sob essa ótica, temos a educação bancária como prática condenada por Freire (1967, 1987, 1996, 2013), tendo em vista que ela não possibilita ao educando ser o sujeito do processo educativo, colocando-o no papel de ouvinte, oprimido, pessoa vazia a ser preenchida pelas dissertações do professor que, no ato de

doação, julga-se mais sábio e o detentor do conhecimento. Desse modo, os educandos têm o senso crítico cerceado, no exercício repetitivo e passivo de ouvir narrativas, condicionando às mentes ao treinamento de práticas alienantes, díspares das vivências sociais, como enfatiza Freire (1987, p. 38): “Saber que deixa de ser de ‘experiência feito’ para ser de experiência narrada ou transmitida”.

Percebemos que a educação bancária, além de alienante, vai de encontro ao processo mencionado na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que prevê como finalidade da educação promover o “pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais.” (Artigo 26, ONU, 1948). Por esse prisma, a educação deve promover a autonomia da pessoa discente, desenvolvendo todo seu potencial, considerando e respeitando as possibilidades e limites dos sujeitos. Um processo que se realiza de maneira contextualizada às vivências da pessoa, cooperando para o bem-estar individual e coletivo no enfrentamento à barbárie, fundamentado nos princípios dos direitos humanos.

A raiz da educação para Freire (2013) é a inconclusão ou inacabamento do ser humano, tendo em consideração que a raça humana possui a capacidade de refletir e buscar respostas sobre a sua existência. Dessa maneira, não é concebível a realização de uma práxis pedagógica na qual a reflexão e ação estejam ausentes, porque isso constituiria a alienação tanto docente quanto discente. A escola precisa descolonizar o seu currículo e as suas práticas, fazendo com que o território, no qual o discente se encontra, seja valorizado e tenha sentido concreto no processo de ensino-aprendizagem. Freire (2013) enfatiza que:

A sociedade fechada latino-americana foi uma sociedade colonial. Em algumas formas básicas de seu comportamento observamos que, geralmente, o ponto de decisão econômica desta sociedade está fora dela. Isso significa que este ponto está dentro de outra sociedade. (...) Assim é possível falar de “sociedade-sujeito” e de “sociedade-objeto”. Esta última opera necessariamente como um satélite comandado pelo seu ponto de decisão: é uma sociedade periférica e não reflexiva. (FREIRE, 2013, p.37)

A partir dessa tônica, a escola, enquanto instituição formal de aprendizagem, deve fortalecer as autonomias dos educandos no intuito de fortalecer a integralidade do sujeito. Deslegitimar ações reducionistas, que fragmentem o ser humano, o conhecimento, negando o direito à curiosidade, à liberdade, o direito à dignidade da pessoa, torna-se instrumento efetivo contra a alienação e a opressão. Sabemos que

somente por intermédio do exercício dos direitos e da possibilidade de ser, em sua totalidade, é que os sujeitos poderão exercer a cidadania.

Para isso, a práxis pedagógica precisa ser comprometida com a mudança da realidade, analisando a favor de quais ideologias e relações de poder o currículo escolar tem se estruturado. A emancipação aponta para a necessidade da estética e da ética nos relacionamentos intra e interpessoais, produzindo a autonomia, a liberdade e a tomada de consciência social. Freire (1996, p.107) mostra esses fatores como ações construídas, e não adquiridas de forma automática, constituindo-se em processo formado a partir de experiências que estimulam a decisão e a responsabilidade.

O neoliberalismo tem treinado as pessoas, conduzindo-as por um viés tecnicista e cientificista, em detrimento de uma formação técnico-científica que seja crítica, destaca Freire (2000, p.22). Visualizamos que essa descrição formativa é a base para a constituição de seres dóceis, passivos, objetos de uma minoria opressora, que articula as relações de poder do meio social. Esse cenário faz com que o homem se torne acomodado, reprodutor, massa, adquirindo um conhecimento que não proporciona a mudança para o bem de todos, mas apenas para os seus próprios interesses.

A sociedade neoliberal exige sujeitos produtivos e consumistas, que pensam as relações sociais a partir da lógica do custo-benefício, situação que aponta para o individualismo. Dessa forma, a escola deve proporcionar o protagonismo estudantil, efetivando-o nas circunstâncias diversas. Nesse contínuo, os educandos devem realizar a leitura do mundo e da palavra criticamente (FREIRE, 1982), para que a educação problematize a realidade no intuito de promover a emancipação de sujeitos (FREIRE, 1987) que possam intervir no mundo (FREIRE, 1996), com práticas humanizadoras e libertadoras (FREIRE, 1967), favorecendo a mudança social (FREIRE, 2013), permitindo o sonho e a utopia (FREIRE, 2000).

A pandemia causada pela *Covid-19* relembra ao contexto educacional os ideais freirianos sobre a libertação do sujeito da opressão e de práticas alienantes, que provocam uma percepção acrítica sobre a realidade. Percebemos que o negacionismo científico, no Brasil, tem contribuído para dificultar o combate aos efeitos da pandemia nas dimensões biológica, psicológica, sociocultural, política e econômica. Soma-se a esses fatores a premente necessidade do senso crítico, dos múltiplos letramentos, inclusive do letramento digital, que assegurem ao sujeito as

habilidades básicas para o exercício da cidadania, autonomia e protagonismo em um contexto tão complexo ao que vivenciamos.

### **Líderes de classe: contextualização e organização do programa na Rede Estadual de Educação na Bahia**

Os Líderes de Classe constituem-se em uma política pública que permite o protagonismo estudantil, a equidade de gênero e a emancipação da pessoa discente matriculada na Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia, alinhando-se ao pensamento freiriano de se realizar uma educação crítica e compromissada com a transformação social. Ele surge da premissa da gestão escolar democrática e da participação ativa dos educandos no processo de ensino-aprendizagem, externando que o ato de ensinar exige respeito à autonomia e aos saberes dos educandos, conforme propõe Freire (1996).

O marco legal que oficializa essa política pública é a Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de março de 2017. A epígrafe mostra que o documento se ampara no Estatuto da Juventude, Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que trata sobre o protagonismo juvenil, seus direitos, princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE e na Constituição Estadual de 1989. A IN nº 01/2017 descreve o processo eleitoral como democrático, realizado por intermédio do voto direto e secreto, mediante formação de chapa para Líder e Vice-Líder, previsto para ocorrer no primeiro semestre letivo, preferencialmente, na primeira unidade.

De acordo com essa Instrução, para participar na condição de candidato ou de votante, o estudante precisa estar devidamente matriculado no Sistema de Gestão Escolar (SGE) e ter frequência regular às atividades letivas. Para se candidatar a líder e vice-líder, a pessoa discente deve ter a ausência de medidas educativas no histórico escolar, podendo se (re)candidatar no próximo ano letivo. A eleição na unidade escolar é coordenada por uma Comissão Eleitoral que tem por objetivo organizar, gerenciar, avaliar e divulgar as etapas e o resultado do processo, sendo composta por (cinco) titulares e igual número de suplentes, sendo 2 (duas) pessoas do quadro de magistério, um(a) funcionário(a) da unidade escolar e

dois(duas) educandos que tenham idade igual ou maior do que 12 (doze) anos, escolhidos pelos segmentos escolares que representam.

Cabe acrescentar que os Líderes de Classe possuem atribuições relevantes durante o exercício do seu mandato. A primeira delas refere-se à construção coletiva do Plano de Ação da unidade escolar, que precisa estar em consonância com os documentos oficiais da instituição: Projeto Político Pedagógico, Plano de Gestão e Regimento Escolar Unificado. Esse plano é um instrumento que propõe melhorias e o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem nas dimensões pedagógica, administrativa e relacional, dividindo-se em: o que fazer, como fazer e quando fazer. Ele articula a interação entre representantes das séries/turmas que compõem a unidade escolar, exigindo do discente a capacidade crítica para identificar problemas, propondo soluções assertivas e contextualizadas.

Sob a visão freiriana, podemos considerar o Plano de Ação como uma maneira de permitir a mulheres e homens o direito e o dever de mudar o mundo para melhor, tornando-o menos desigual, partindo de uma realidade concreta. “E não fundadas ou fundados em devaneios, falsos sonhos sem raízes, puras ilusões. (FREIRE, 2000, p. 26). Abaixo, trazemos as demais competências dos Líderes de Classe, elencadas no artigo 14 da Instrução Normativa nº 01/2017, que denotam a relevância do seu papel, potencializando a autonomia, a criticidade, a criatividade, o respeito, a justiça, a solidariedade, o compromisso, a reflexão e a ação para se tornar a escola em um ambiente democrático, que reconheça e valorize as diferenças, desenvolvendo uma educação cidadã:

(...)

- II. Estabelecer contato permanente com os demais Líderes de Classe para troca de experiências e proposições para melhorias do processo educativo;
- III. Estimular o bom relacionamento da classe, através de diálogo;
- IV. Buscar a opinião consensual do grupo para representá-lo em situações decisórias;
- V. Participar das reuniões e encontros realizados pelos profissionais da educação da unidade escolar e da Secretaria da Educação para as quais seja convocado(a), divulgando as informações repassadas;
- VI. Propor reuniões de interesse da classe, sem prejuízo para o desempenho acadêmico dos estudantes ou demais atividades realizadas pela unidade escolar;
- VII. Estimular a classe a conhecer o Regimento Escolar Unificado e refletir sobre as normas estabelecidas para respeitá-las;
- VIII. Orientar os(as) colegas, encaminhando-os(as) aos setores competentes para elucidar dúvidas;
- IX. Incentivar o desenvolvimento de comportamentos e atitudes que busquem a melhoria da aprendizagem da classe;



X. Impulsionar debates sobre questões sociais relacionadas às diversidades, com o intuito de diminuir as diversas formas de preconceito na unidade escolar e na sociedade;

XI. Ter assiduidade nas atividades escolares e extracurriculares, mostrar-se dinâmico(a), persistente e proativo(a) na resolução de problemas, se constituindo como referência para a classe. (ARTIGO 14, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017).

A Eleição dos Líderes acontece anualmente, sendo estabelecida mediante Portaria. Em 2021, a Portaria nº 831/2021, de 23 de abril de 2021, foi responsável pela normatização, procedimentos e divulgação do calendário do processo. Percebemos que, devido à pandemia da Covid-19, esse documento trouxe alterações significativas na composição do processo eleitoral, permitindo que os líderes e vice-líderes eleitos em 2020 fossem reconduzidos ao mandato ou que na hipótese de realização da eleição o Diretor da unidade escolar escolhesse apenas uma pessoa do corpo docente para coordenar as atividades, realizando-se a votação mediante formulário on-line.

A alteração mencionada reflete as mudanças realizadas na dinâmica escolar para se manter o distanciamento social como forma de prevenção ao novo coronavírus, mas sem tirar o caráter democrático do processo. Contudo, ressaltamos que a transposição da forma de votação para o formato on-line também deixou à margem muitos discentes que não possuem acesso aos dispositivos digitais ou conexão à internet.

Compreendemos que a pandemia da Covid-19 evidencia as desigualdades sociais presentes em nossa sociedade, demonstrando que, historicamente, o sistema econômico tem trabalhado para enriquecer uma minoria, excluindo uma parcela significativa da população do direito integral à dignidade da pessoa humana, que só existe na legislação. Nesse contexto, mencionamos a crítica de Freire (2000, p. 49) ao sistema neoliberal “(...) a ética do mercado que prevalece hoje com ares de vencedora imbatível nos discursos e na prática político-econômica neoliberais se instalou para sempre contra a ética universal do ser humano.”

Em relação à equidade de condições na participação política, percebemos que a Secretaria da Educação da Bahia (SEC/BA) tem trabalhado em prol dessa política ao exigir que um dos componentes da chapa seja uma pessoa do sexo feminino, assegurando a representação de discentes indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência na chapa, abrindo-se a opção de 2 (dois) para 3 (três) componentes. Vale consignar que essa determinação da SEC/BA é uma atitude que

tem por objetivo minimizar a exclusão sofrida por mulheres, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, porque apesar de a inclusão ser um termo presente na legislação brasileira, ainda é pouco praticada.

Os Líderes de Classe também funcionam como um instrumento para preparar e inserir a pessoa discente nos segmentos na vida política, candidatando-se a cargos políticos no futuro, levando-se em conta que a representatividade juvenil, nas decisões políticas brasileiras, pode ser considerada como pequena seja na esfera federal, estadual ou municipal. A realização da eleição durante a pandemia torna-se uma oportunidade de trazer momentos de reflexão para os estudantes sobre o papel político que os sujeitos exercem na sociedade, incentivando-os a exercer de maneira plena os seus direitos sociais, civis e políticos.

### **O Protagonismo Juvenil dos Líderes de Classe na Rede Estadual de Educação**

Ser protagonista é assumir a situação/condição de “seres dentro de” e “seres para os outros” na pedagogia freiriana. Os estímulos e oportunidades de vivências dialógicas e democráticas possibilitam ao educando romper com as práticas domesticadoras e alienantes assumindo, assim, sua condição ontológica “de ser mais”. Dessa forma, faz-se necessária uma educação que possibilite ao educando questionar o mundo, refletir, pensar soluções e intervenções sociais em vez de se conformarem e se amoldarem às realidades estabelecidas. Assim, o contexto escolar deve ser problematizador, transformador, como afirma Freire (1987):

Assim é que, enquanto a prática bancária, como enfatizamos, implica numa espécie de anestesia, inibindo o poder criador dos educandos, a educação problematizadora, de caráter autenticamente reflexivo, implica num constante ato de desvelamento da realidade. A primeira pretende manter a imersão; a segunda, pelo contrário, busca a emersão das consciências, de que resulte sua inserção crítica na realidade. (FREIRE, 1987, p. 45).

Consideramos que a atuação dos Líderes de Classe nas unidades escolares da Rede Estadual de Educação da Bahia pode ser entendida como um coletivo de aprendizado do protagonismo juvenil e de práticas libertadoras, porque protagonismo não é apenas título, mas também autoria que promove liberdade. O Programa traz a importância de se trabalhar na educação conceitos como a ética, a cidadania, mostrando que a pesquisa e a rigorosidade metódica da ciência devem

ser aliadas da afetividade na busca do reconhecimento do ser humano enquanto sujeito histórico e inacabado, como destaca Freire (1996). Assim, o envolvimento com o coletivo Líderes de Classe e a *práxis* é o que garante a existência do protagonismo. Isso acontece na medida em que:

*(i) A atuação dos Líderes de Classe é fortalecida pelos educadores da unidade escolar ao assegurar aos educandos o direito à participação ativa.*

A participação da pessoa discente envolve assegurar o direito a se expressar, atendendo às demandas apresentadas pelo corpo discente, situação que pressupõe a existência de práticas dialógicas no contexto escolar. Essa ação é desafiadora, pois apesar de o direito à fala permear os discursos de muitos educadores, frequentemente, observamos a negativa desse direito no cotidiano. Nesse aspecto, observamos que tanto educadores quanto educandos, muitas vezes, apresentam dificuldade para vivenciar práticas dialógicas e democráticas. Isso acontece, principalmente, devido ao currículo, que constitui tanto os docentes quanto às famílias de muitos discentes, oriundos de uma formação tradicional com a efetivação de práticas pedagógicas bancárias.

Em relação ao corpo docente, notamos que muitas vezes a participação do educando nem sempre é acolhida pela equipe escolar. Isso é evidenciado nos momentos de conflitos nos Conselhos de Classe, nos questionamentos sobre os processos avaliativos ou nas proposituras dos educandos sobre a necessidade de mudanças das práticas docentes, por exemplo. No tocante à participação estudantil, geralmente, resume-se a um registro no livro de atas das reuniões pedagógicas pontuais sem acolhimento e parceria dos educadores. Não é incomum os Líderes de Classe assumirem apenas o papel de comunicadores da turma, de levar e trazer recados da direção ao grupo, sem exercer as competências e o aprofundamento do seu papel. Diante do exposto:

Escutar é obviamente algo que vai mais além da capacidade auditiva de cada um. Escutar, no sentido aqui discutido, significa a disponibilidade permanente por parte do sujeito para a abertura à fala do outro, ao gesto do outro, às diferenças do outro. (FREIRE, 1996, p. 119).

Sob essa lógica, muitas vezes, também visualizamos atitudes autoritárias por parte dos educandos, que não prezam pelo respeito ao papel do professor, da

coordenação, da gestão escolar e/ou demais profissionais da educação. Discentes que não sabem dialogar, escutar, apresentar seu ponto de vista sem ofender o próximo. Quando o processo pedagógico não é realizado na perspectiva da libertação, seria muito ingênuo pensarmos que as relações existentes na rotina escolar são incipientes, desprovidas de qualquer interesse de manipulação, massificação e opressão por parte de qualquer um dos indivíduos desse contexto.

As convivências e os momentos formativos de Líderes de Classe não devem se assemelhar aos “treinamentos de líderes” que como afirma Freire (1987) são fundamentados na divisão e alienação, pelo contrário, “união, organização, luta” conceitos indispensáveis à ação libertadora precisam da praticização. Precisamos avançar no sentido de propor e organizar momentos de efetivo diálogo dos líderes com as suas turmas, assim como entre os líderes da unidade escolar, incluindo a interação com gestão, coordenação, corpo docente e demais profissionais da unidade escolar.

*(ii) As atividades pedagógicas colaborativas marcadas por experiências de convivência favorecem o protagonismo dos Líderes de Classe.*

A atuação dos Líderes de Classe deve refletir as atividades pedagógicas colaborativas marcadas por experiências de convivência em suas turmas e na comunidade escolar, favorecendo no currículo a construção coletiva de aprendizado do protagonismo juvenil e de práticas libertadoras. O objetivo é alcançar o desafio de analisar a efetividade do ensino-aprendizagem, identificando as potencialidades e fragilidades do processo para encontrar soluções concretas, apresentando-as nos Planos de Ação. Para tanto, Freire (1987, p. 111) diz que a liderança para ser revolucionária precisa ter objetivos bem definidos, tarefas a fazer e contas a prestar.

Dessa maneira, analisamos que as atividades em grupo, projetos de aprendizagem, Ciência na Escola, Grêmios Estudantis, Conselhos de Classe, Colegiado Escolar, Projetos Estruturantes, Transformaê, Comissão COM-VIDA, Eletivas no Novo Ensino Médio e Práticas Integradoras na Educação Integral são momentos formativos, desenvolvidos a partir de problemas dos contextos e vivências dos estudantes, constituindo-se em aprendizado, para lideranças escolares atuantes. Nessa direção, existe a necessidade de elevar a atuação do líder na condução democrática da turma, na realização das ações por convicção e não imposição da equipe diretiva da escola, porque:

Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão. Mas, se dizer a palavra verdadeira, que é trabalho, que é práxis, é transformar o mundo, dizer a palavra não é privilégio de alguns homens, mas direito de todos os homens. (FREIRE, 1987, p. 50).

Diante dessa reflexão, o engajamento e o amadurecimento da atuação democrática e protagonista dos Líderes de Classe exige também maior apoio e disponibilidade de acompanhamento por parte dos profissionais da escola. Momentos formativos, encontros municipais, territoriais e estaduais, são, sem dúvida, de grande relevância nesse processo dialógico de reflexão e ação. Contudo, observamos que o cumprimento do excesso de burocracia e reuniões dispensáveis, infelizmente, é uma realidade nas rotinas escolares da gestão e coordenação pedagógica. Esse tempo poderia ser utilizado em ações voltadas para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, tendo na leitura e na pesquisa a base para a elaboração de estratégias organizacionais coletivas, com atuação dos Líderes de Classe, por exemplo. Acreditamos que “[...] na teoria dialógica da ação, os sujeitos se encontram para a transformação do mundo em colaboração.” (FREIRE, 1987, p.103).

*(iii) Nas práticas pedagógicas, o objeto cognoscente é mediatizador das reflexões para vivências de práticas libertadoras.*

As práticas pedagógicas não podem ser bancárias, reduzindo-se à narração de objetos do conhecimento do currículo. Os educandos imersos em atividades colaborativas dialógicas, democráticas, terão a oportunidade de vivenciar contextos problematizadores em torno do objeto cognoscível, mediatizador e não produto final do ensino aprendizagem, pois “Como situação gnosiológica, em que o objeto cognoscível, em lugar de ser o término do ato cognoscente de um sujeito, é o mediatizador de sujeitos cognoscente [...]”. (FREIRE, 1987, p. 44).

Ressaltamos que práticas pedagógicas ativas, coerentes com o território de identidade, com um ensino centrado em núcleos, abordando temas extraídos das preocupações político-existenciais dos educandos com práticas pedagógicas baseadas na problematização e na resolução de problemas, valorizando o trabalho em equipe e em colaboração, promovem o aprendizado e o protagonismo juvenil. Isso é o que prescreve a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao tratar da parte

flexível do currículo, suas possibilidades de contextualização a partir de um leque de vários formatos na organização pedagógica podendo ser (cursos, laboratórios, módulos, núcleos de estudos ou artísticos, clubes, projetos, oficinas).

Diante desse panorama, concretiza-se o ambiente ideal para práticas dialógicas e colaborativas para os educandos, principalmente, porque a liderança não pode existir fora desse contexto, dos conflitos e das lutas pela transformação das práticas pedagógicas bancárias para práticas problematizadoras. Por isso,

O antagonismo entre as duas concepções, uma, a “bancária”, que serve à dominação; outra, a problematizadora, que serve à libertação, toma corpo exatamente aí. Enquanto a primeira, necessariamente, mantém a contradição educador-educandos, a segunda realiza a superação. Para manter a contradição, a concepção “bancária” nega a dialogicidade como essência da educação e se faz antidialógica; para realizar a superação, a educação problematizadora – situação gnosiológica – afirma a dialogicidade e se faz dialógica. (FREIRE, 1987, p. 44).

Durante a pandemia destacamos a atuação dos líderes como parceiros da gestão e coordenação escolar na divulgação das políticas da SEC/BA, por exemplo, o Vale-alimentação - benefício para compra de produtos alimentícios no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Programa Bolsa Presença - assistência financeira mensal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que garante a permanência dos estudantes pertencentes às famílias cadastradas no CadÚnico; Mais Estudo - reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática, com uma bolsa mensal de R\$ 100,00 (cem reais), durante 3 meses, para a pessoa discente que realiza monitoria; Programa Educar para Trabalhar - cursos de Formação Inicial e Continuada, carga horária entre 160h a 400h e Enem 100% - aulas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio.

Além disso, pontuamos o auxílio dos líderes na busca ativa escolar, na mobilização, no apoio e no engajamento dos estudantes nas atividades impressas ou digitais; a interlocução para o retorno às aulas semipresenciais/presenciais; a participação no Comitê Gestor, que monitora a aplicação e validade dos protocolos de biossegurança na unidade escolar. Em relação ao ensino remoto emergencial e ao ensino híbrido, destacamos que a intermediação das tecnologias digitais, precisa ser realizada com a devida atenção para manter o respeito mútuo nas relações interpessoais entre os sujeitos do contexto escolar. Na ilusão de que a tela do dispositivo pode esconder a identidade ou as ações do indivíduo, observamos que

muitos educandos abdicam do seu direito à educação para fingir que estão participando da aula. Nesse sentido, os Líderes de Classe podem contribuir no acompanhamento ao processo de ensino-aprendizagem dos educandos, auxiliando os pares a ter foco e determinação para prosseguir nos estudos.

### **Considerações finais**

As narrações, a sonoridade, as repetições descontextualizadas refletem o paradigma de educação denominado por Freire como educação bancária. No cenário da pandemia, destacamos que o ensino remoto emergencial revela as dificuldades de muitos educadores em romper com esse paradigma da educação tradicional, incluindo a inabilidade para se utilizar as tecnologias digitais devido à ausência de formação específica e/ou apoio financeiro para a aquisição de dispositivos eletrônicos. Em relação aos discentes, ressalta a necessidade do protagonismo, desenvolvimento da autonomia, intensificando a utilização das metodologias ativas para tornar o ensino-aprendizagem dinâmico e efetivo.

Além disso, a supervalorização do capital, a globalização e a conseqüente rapidez com as quais as informações são produzidas têm contribuído para que os sujeitos não desenvolvam a criticidade sob o viés da humanização, gerando a alienação. Quer seja nos ambientes escolares, quer seja nas demais esferas sociais, ele irá refletir sua condição passiva, de marginalizado, “seres de fora” como afirma Freire. Por certo, é impossível a prática do diálogo na ausência de relações democráticas e participativas de convivência entre os sujeitos do contexto escolar.

Por isso, é preciso superar ações autoritárias que interrompam o diálogo do fazer pedagógico, impedindo a criação de um ambiente acolhedor e transformador. Desde a sua formação até a atuação, os Líderes de Classe apresentam relevância na unidade escolar, mas que nem sempre foi valorizada ou exercida de maneira efetiva. Contudo, a pandemia realçou a necessidade de existência desses protagonistas, que têm contribuído de maneira significativa no enfrentamento das dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19 para a educação formal.

Diante do exposto, palavras de incentivo aos Líderes de Classe para atuarem de maneira atuante e democrática não se tornam suficientes. Faz-se preciso que as vivências curriculares e pedagógicas sejam pautadas nos princípios de uma educação problematizadora e libertadora. Não podemos dedicar tempo e espaço

para a mera transmissão de conhecimentos na sociedade contemporânea, pelo contrário, devemos empreender esforços colaborativos para que a Rede Estadual de Educação organize e efetive o seu trabalho pedagógico pautado nos ideais freirianos de participação, engajamento e transformação social.

Portanto, normas burocráticas, dispensáveis, sem efetividade não devem ocupar a agenda pedagógica e nem administrativa, porque não proporcionam a mudança social e nem tão pouco cooperam para autonomia estudantil. Contudo, protocolos de organização pedagógica, que incluam decisões coletivas, sistematizadas com objetivos comuns, permitem ações transformadoras e dialógicas. Não temos dúvida de que esse momento iniciado com a suspensão das aulas presenciais e início do trabalho remoto emergencial se configura como campo promissor para a valorização e protagonismo do coletivo Líderes de Classe na construção de uma educação democrática, dialógica, transformadora e libertadora.

## REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 02 fev. 2021.

BAHIA. **Constituição (1989)**, CAPÍTULO XII. Da Educação, Art. 249. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/lex/a\\_pdf/constituicao\\_ba.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/lex/a_pdf/constituicao_ba.pdf) Acesso em: 20 jun. 2021.

BAHIA. Secretaria da Educação. Portaria nº 831/2021. Estabelece normas, procedimentos e cronograma para a realização das eleições para a escolha de líder de classe escolar e do correlato vice-líder, dentre os integrantes do correspondente alunato, no âmbito de cada unidade escolar vinculada ou pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, do Estado da Bahia. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, 23 abr. 2021. Disponível em: <http://www.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midiateca/documentos/2021/portariano8312021docx1.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BAHIA. Secretaria da Educação. Instrução normativa nº 01/2017. **Diário Oficial, Bahia**, 24 mar. 2017. Disponível em: <http://estudantes.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midiateca/documentos/2017/instrucaonormativaprocessoeleitorallderdeclasse.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em: 09 jul. 2021.



BRASIL. **Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm). Acesso em: 20 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 28.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. Recurso digital.